



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CMAE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021

Edital de Convocação para eleição de representante da entidade dos trabalhadores da educação do município de Marituba, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio de 2021 -2025.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Marituba, de acordo com a Lei Federal nº 11.947/2009, Lei Municipal nº 462/2019, assim como na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público o prazo das inscrições dos Professores da Rede Municipal de Ensino, com vistas à eleição do CMAE que acontecerá no dia **13/07/2021 das 14h às 16h**.

Da Inscrição:

As fichas de inscrições dos Professores da Rede Municipal de Ensino (interessados em concorrer ao pleito eleitoral ou não) deverão ser entregues à Cristina da Costa Lopes da Silva (Presidente da Comissão eleitoral) e Pedro Teixeira do Monte (Secretário da Comissão eleitoral), na sede do Conselho Municipal de Alimentação Escolar Av. João Paulo II, nº 08 – Bairro Dom Aristides, entre os dias **02/07/2021 a 06/07/2021**, no horário das **8h às 14h**.

No Conselho Municipal de Alimentação Escolar poderão participar os Professores que façam parte do quadro de funcionários da Secretaria municipal de Educação – SEMED e lotados na respectiva função em unidade educacional da Rede Municipal de Ensino, e devidamente inscritos na data prevista neste edital.

Da documentação:

Para a inscrição de candidatura no CMAE são necessários os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição;
- Cópia de documento de identificação com foto.
- Declaração de vínculo com a unidade escolar.
- Comprovante de residência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE**

O órgão de representação da entidade dos trabalhadores da educação que desejarem concorrer deverá preencher o requerimento de candidatura, formalizando sua intenção e indicando seu representante e um substituto (caso o representante não possa estar presente).

O órgão de representação da entidade dos trabalhadores que NÃO desejar concorrer estará apto a votar desde que esteja com a documentação regularizada e preencha o requerimento marcando o campo indicando a NÃO pretensão de concorrer ao pleito, contudo poderá formalizar a indicação de seu representante e um substituto (caso o representante não possa estar presente).

A Assembleia Eletiva será no dia 13 de julho de 2021.

Local: Auditório da casa dos Conselhos

Endereço: Av. João Paulo II, nº 8, Bairro Dom Aristides

Horário: 14h às 16 h

Maiores informações pelos telefones: (91) 98987-4732 (Cristina) / (91) 98520-6977(Pedro).

E-mail: caemarituba@hotmail.com

Marituba, 01 de julho de 2021.

Cristina da Costa Lopes da Silva

**Cristina da Costa Lopes da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CMAE**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Marituba (PA), ____ de _____ de 2021.

À Comissão Eleitoral - Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE Marituba – Pará

A (nome da instituição) _____ vem por meio deste ratificar o seu interesse em efetivar a sua inscrição no CMAE, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 462/2019.

Torna público que:

() **POSSUI** interesse de candidatar-se em concorrer a eleição para preenchimento do assento destinado à Professores da Rede Municipal de Ensino, gestão 2021-2025.

() **NÃO POSSUI** interesse de candidatar-se em concorrer a eleição de Professores da Rede Municipal de Ensino, somente em votar.

Para tanto apresenta o Sr. (a) _____ portador (a) do RG nº _____ para representar a entidade no dia da eleição. Caso haja algum imprevisto, apresentamos o Sr. (a) _____ portador (a) do RG nº _____ como seu substituto (a).

OBS: No dia da Eleição será indispensável a apresentação de documento com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação ou Cédula de Identidade Profissional).

Responsável da Instituição

(Carimbo e assinatura)